



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 4585/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando que medidas sejam tomadas a fim de que haja cumprimento acerca da poluição sonora conforme disposto na Lei Nº 2734, de 29 de junho de 1992, que "institui o Código de Posturas do Município de Itajaí".

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação de cidadãos junto a este gabinete.

Com frequência recebemos relatos de descumprimento das normas estabelecidas nos art. 95, 96 inciso II, 98 inciso IV e V e art. 102 e seus incisos, ambos referentes a carros que comercializam produtos e utilizam equipamentos eletrônicos de som e alto-falantes.

SALA DAS SESSÕES, EM 22 DE SETEMBRO DE 2021

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - Podemos